

**PORTARIA SMS Nº 96 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**Prorrogação de prazo para conclusão de  
Sindicância Administrativa para  
apuração de suposta irregularidade  
ocorrida no serviço Público Municipal**

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e:

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimentos Administrativo, com nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria Nº 40, de 29 de março de 2023, para apuração de suposta irregularidade ocorrida no serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** despacho 26 de abril de 2023 em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Senhora Fernanda Mendonça Braga de Araújo, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos de acordo com a Lei 3.119 de 208, at. 174, parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da portaria Nº40 de 29 de março de 2023, para apuração de suposta irregularidade ocorrida no serviço Público Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luziânia Goiás, 26 de abril de 2023



**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
*Secretário Municipal de Saúde*